



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 10

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023:**
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA LAR DONA NOEMI, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2023-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2023-IN

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 108, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe objetivando a locação de imóvel, localizado na Rua Dr.º Manoel Vitorino, nº 626, Centro, município de Macaúbas – Bahia, pertencente ao Sr.º Geovan Gomes Dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 373.908.487-15, no RG sob o nº 723070997 SSP/BA, essencial para o funcionamento da Casa Lar Dona Noemi, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Macaúbas – Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

O preço total do contrato é estimado no valor bruto de R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), que será pago em parcela mensal de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Dessa forma, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008-2023-IN.

Macaúbas, 13 de janeiro de 2023.

DANIELA BASTOS
PINTO
NOGUEIRA:969952545
20

Assinado de forma digital
por DANIELA BASTOS PINTO
NOGUEIRA:96995254520
Dados: 2023.01.13 10:31:51
-03'00'

DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 05/2021